

Goiânia, 07 de abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º09 /2020

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

1. **MATERIAL**

Materiais predial.

2. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.1.1.	Fechadura Externa 40 X 53 Inox
1.1.2.	Fechadura Para Banheiro 40 X 53 Cromada
1.1.3.	Grafite em pó 25g lubrificação a seco fechaduras cadeados
1.1.4.	Fita adesiva anti-derrapante 50mmx5m

3. **DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os materiais são necessários para que o Setor de Manutenção possa executar os serviços de manutenção corretiva e preventiva. A aquisição das fechaduras faz-se necessária para substituir as que estão danificadas e para que o CEAP-SOL tenha em seu almoxarifado, materiais para reposição.

4. **QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1.1.1.	Fechadura Externa 40 X 53 Inox	5
1.1.2.	Fechadura Para Banheiro 40 X 53 Cromada	2
1.1.3	Grafite em pó 25g lubrificação a seco fechaduras cadeados	1
1.1.4	Fita adesiva anti-derrapante 50mmx5m	10

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Veneza, Quadra 62, Lote 01/10, Jardim Europa, CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.


Arthur Brito de Moraes
Comprador
Cond. M. Solidariedade



04

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Marcus Vinícius Garcia Borges
Téc. em Eletrônica
Condomínio Solidariedade-CS

Marcus Vinícius Garcia Borges
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade